



**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**Estado do Espírito Santo**

**RESOLUÇÃO Nº 006/2001**

**DISPÕE SOBRE A PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DO  
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS REFERENTE AO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**


**Art. 1º** - Quando da instituição do Plano Plurianual de Investimentos do Município, para os exercícios de 2002, 2003, 2004 e 2005, a ser elaborado nos termos da Legislação vigente, no tocante a Câmara Municipal de Santa Leopoldina, serão observados os seguintes objetivos e metas:

Classificação	Descrição	2002	2003	2004	2005
01.03100000.000.0.0.00.00.000	Ação Legislativa				
01.03100012.001.0.0.00.00.000	Manutenção da Câmara Municipal				
01.03100013.001.0.0.00.00.000	Obras e Equipamentos para o Legislativo				
4.0.00.00.00	Despesa de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1	1	1	1
4.4.90.52.00	Equip. Mat. Permanente	6	6	6	6

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 12 de Setembro de 2001.

  
**SEBASTIÃO JOSÉ SILLER**  
**PRESIDENTE**

Preritura Municipal de Santa Leopoldina  
PROT. COLO  
PERÍODO Nº \_\_\_\_\_  
Em 13 / Setembro / 01  
  
Protocolista